

São Paulo, 20 de Setembro de 2018

A
Prefeitura Municipal de Iperó - SP.
Departamento de Licitações
A/C da Pregoeira Sra. Jessica

ESCLARECIMENTO

Pregão Presencial: nº 030/18 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de equipe de arbitragem qualificada.
Data do pregão: 25/09/18 às 14:00 horas
Tipo: Menor preço por item.

A Empresa **SFM EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - EPP**, através de seu representante legal MARINA ROGERIO SPIRONELLI, portadora do RG: 37.429.843-9 e CPF: 425.876.778-66, vêm respeitosamente solicitar **ESCLARECIMENTO** com relação ao Edital acima mencionado, no tocante a possibilidade da divulgação da estimativa dos itens, e também sobre os atestados de capacidade técnica, pois não consta no edital a referida solicitação, cabe salientar que o TCESP através da sumula 24 (abaixo transcrita por nos), deveria ter sido solicitado por esta douta Equipe, pois haveria mais lisura entre os participantes.

SÚMULA Nº 24 - Em procedimento licitatório, é possível a exigência de comprovação da qualificação operacional, nos termos do inciso II, do artigo 30 da Lei Federal nº 8.666/93, a ser realizada mediante apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, admitindo-se a imposição de quantitativos mínimos de prova de execução de serviços similares, desde que em quantidades razoáveis, assim consideradas 50% a 60% da execução pretendida, ou outro percentual que venha devida e tecnicamente justificado. **(retirado do site do Tribunal).**

Igualmente, ao continuarmos a nossa leitura no edital, verificamos a omissão de clausula relativa a possíveis mudanças no calendário dos jogos, (Transferência, Cancelamento, etc.), que poderão ocorrer, principalmente em quadras descobertas, ou campo de futebol, **ISSO NÃO VAI OCORRER?** A Contratante realizara mesmo



CNPJ: 00.720.129/0001-74

sem condições climáticas? Ainda, em caso de ocorrer qual o tempo de antecedência a Contratada será comunicada? 48 horas, 24 horas do dia do evento? Se não ocorrer a comunicação com antecedência, e a equipe estiver em Iperó e não puder realizar os jogos, como fica o pagamento? Será considerado evento realizado?

Certo de estarmos colaborando para que sempre haja uma lisura do poder publico em suas ações,

Aguardamos a vossa manifestação,

Atenciosamente,



MARINA ROGERIO SPIRONELLI
Sócia/proprietária

ESCLARECIMENTO

Processo nº 73/2018

Pregão nº 30/2018

Tendo em vista solicitação de esclarecimento recebido via e-mail acerca do edital de licitações na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 30/2018** que tem como objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EQUIPE DE ARBITRAGEM QUALIFICADA**”, seguem as informações necessárias:

- 1) Possíveis mudanças no calendário de jogos (transferência, cancelamento, etc.), que poderão ocorrer, principalmente em quadras descobertas, ou campo de futebol, a contratante realizará mesmo sem condições climáticas?
 - Não.
- 2) Ainda, em caso de não ocorrer qual o tempo de antecedência que a Contratada será comunicada?
 - Entre 12 e 24 horas de antecedência.
- 3) Se não ocorrer a comunicação com antecedência, e a equipe estiver em Iperó e não puder realizar os jogos como fica o pagamento?
 - Será pago o valor de 50%.
- 4) Será considerado evento realizado?
 - Não.
- 5) Atestado de Capacidade Técnica
 - Quanto à súmula, o texto é claro quanto à possibilidade e não à obrigatoriedade da exigência, de modo que optou a Administração por não exigir a qualificação técnico-operacional para esse caso.
- 6) Estimado dos Itens:

Item	Quantidade de Jogos	Descrição	Equipe	Valor por Jogo
01	80	Equipe de arbitragem para	1 árbitro 2 auxiliares (bandeirinha)	R\$ 548,00



		Futebol	1 mesário	
02	60	Equipe de arbitragem para Futsal	2 árbitros 1 mesário	R\$ 303,00
03	50	Equipe de arbitragem para voleibol de areia/três sets	1 apontador 2 árbitros	R\$ 371,00
04	50	Equipe de arbitragem para voleibol/três sets	1 apontador 2 árbitros	R\$ 386,00

São os esclarecimentos.

Iperó, 24 de setembro de 2018.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES